

# PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO CONTRATO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2014/CMD

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ N.º 03.196.366/0001-76.

OBJETO: O TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 009/2014, para 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2017 a 08 de setembro de 2017.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 08 de junho de 2017

DOTAÇÃO: 01.031.0101.2.108 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 001/2014.

ORDENADORA DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; MAXWELL LAVA CAR LTDA - ME, CNPJ 24.650.394/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATO: 015/2017, 19 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2.108 –3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 026/2017, Dispensa 011/2017

ORDENADOR DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

### EXTRATO CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; MAXWELL LAVA CAR LTDA - ME, CNPJ 24.650.394/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATO: 015/2017, 19 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 19 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0101.2.108 –3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 026/2017, Dispensa 011/2017

ORDENADOR DESPESA: DANIELA WEILER WAGNER HALL

## LICITAÇÕES

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 025/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

Ratifico a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Contratação de palestrante para a realização de audiência pública no dia 28 de junho de 2017 com o tema SEXTING pratica de enviar mensagens, fotos, ou vídeos sexualmente explícitos pelo celular.

CONTRATADO

CAMILA DETONI AS DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob n.º 026.986.949-20, estabelecida na Rua Wanderley Junior, n.º 202, Campinas, São José/SC.

VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Dourados/MS, 14 de junho de 2017.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 026/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Contratação de empresa prestadora do serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Dourados.

CONTRATADO

MAXWELL LAVA CAR LTDA - ME - CNPJ 24.650.394/0001-91  
Rua Santos Dumont, n.º 170, Jardim Paulista, Dourados/MS.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Dourados/MS, 19 de junho de 2017.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

## ATAS - PREVID

### ATA n.º 11/2017

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/06/2017

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta o seguintes assuntos: a) proposta de alteração do regimento interno do Conselho Fiscal; b) justificativas de ausência dos conselheiros; c) análise das contas de março de 2017. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Jorcilei Lima, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados; Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal.

Como suplentes, estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, representando o Poder Executivo, substituindo o Conselheiro titular Orlando Conceição Malheiros; Cesário de Figueiredo Neto, representando os Inativos, substituindo a Conselheira Assunciona Ramona dos Santos, Albino João Zanolla, representando

o Poder Executivo, e Luciana Moisés de Oliveira, representando o Poder Legislativo; Zilda Aparecida Rodrigues Ramirez, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados; Débora de Andrade Maldonado, representando Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados. Justificaram a ausência: Orlando Conceição Malheiros e Assunciona Ramona dos Santos, por motivo de saúde. Iniciada a reunião, Os Conselheiros analisaram os pareceres jurídicos 097/2017 e 100/2017 emitidos pela senhora Lais Kuroki Ito, advogada do PreviD, sendo que o primeiro tratava sobre o procedimento para a perda de mandato dos Conselheiros, em virtude de ausências as reuniões, este parecer que foi emitido em resposta a solicitação do Presidente do Conselho Fiscal via memorando 475 de 31/05/2017, neste parecer a advogada concluiu que o atual regimento interno do Conselho Fiscal, possui vício de forma em seu processo de aprovação, pois depende de aprovação do Conselho Curador, desta forma o procedimento de perda de mandato em virtude de ausências, previsto no próprio regimento também ficaria prejudicado, sendo assim o Conselho Fiscal, em votação unânime aceita o que é proposto pelo parecer, tornando sem efeito as faltas as reuniões até a presente data e encaminha nesta data ao Conselho Curador proposta do regimento interno para análise e aprovação. Quanto ao parecer 100/2017 elaborado pela mesma advogada em virtude da solicitação do Presidente do Conselho Fiscal via memorando 462 analisou a proposta de alteração do regimento interno do Conselho Fiscal, propondo algumas alterações no texto para melhor atender as necessidades do Conselho bem como atender a Legislação Municipal

**ATAS - PREVID**

e Federal, sendo as sugestões aceitas e incluídas na proposta de regimento. Após todas as análises a proposta de regimento foi concluída e elaborado memorando 515 encaminhando a proposta para análise e aprovação do Conselho Curador do PreviD. Quando a justificativa de faltas dos conselheiros foi realizada a leitura da justificativa de ausência do Conselheiro Albino João Zanolla e da Conselheira Debora de Andrade Maldonado, sendo as justificativas aceitas pelos conselheiros tendo em vista o parecer 097/2017 supracitado. Logo após foram encerradas as análises das contas do mês de março de 2017, onde na reunião do dia 07/06/2017 fora constatada divergência entre os valores contabilizados e os relatórios, sendo a Diretoria notificada via notificação 001/2017, para apresentar justificativa, foi encaminhado resposta via memorando 513/2017/DF/PreviD sanando a divergência, sendo as contas de março aprovadas por este conselho, em votação unanime, conforme parecer 005/2017/CONSELHO FISCAL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Rozilene Bertipaglia G. Ferreira**  
**Jorcilei Lima**  
**Luciana Moisés de Oliveira**  
**Norato Marques de Oliveira**  
**Cesário de Figueiredo Neto**

**Áurea Florêncio da Silva**  
**Zilda Aparecida Rodrigues Ramirez**  
**Albino João Zanolla**  
**Eleandro Aparecido Miqueletti**  
**Débora de Andrade Maldonado**

**Ata nº. 022/2017/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Ademir Martinez Sanches, Milena Alves Craveiro e Leonardo Landeira, designados pela Portaria número dezesseis de dois mil e dezessete, publicada no Diário Oficial

número quatro mil, trezentos e noventa e cinco de quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, tendo como Presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas do Processo número 009/2017/PreviD de TOMADA DE PREÇOS - Edital número 006/2017/PreviD, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em coffee break, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Primeiramente, esclareceu-se que o presente certame realizar-se-á nesta data, em cumprimento ao item 1.2. do referido edital, o qual dispõe que “Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima indicada, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local”. Haja vista que, inicialmente, o certame foi agendado para a data de quinze de junho de dois mil e dezessete, feriado nacional de Corpus Christi, e conforme o Decreto número trezentos e sessenta e sete, de doze de junho de dois mil e dezessete, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas na data de dezesseis de junho de dois mil e dezessete. Considerando que não acudiram interessados, pois nenhuma empresa compareceu ao certame ou enviou envelopes de habilitação e proposta, esta Comissão declarou deserto o certame. Devido à importância e necessidade de proceder à contratação do aludido objeto, e haja vista, que o presente certame, outrora fora adiado, “em virtude da ausência de empresas cadastradas para atender ao objeto deste processo” conforme a Ata desta Comissão Permanente de Licitação, de número treze de dois mil e dezessete, publicada no Diário Oficial número quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito de nove de maio de dois mil e dezessete, esta comissão deliberou por proceder à abertura de um processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, dentro dos moldes legais e cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 19 de junho de 2017.

**Ademir Martinez Sanches**  
**Membro**

**Leonardo Landeira**  
**Membro**

**Milena Alves Craveiro**  
**Membro**

**ATA - FMIS**

**Ata nº 22 – Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS para exercício de Dois Mil e Dezessete.**

Ao primeiro dia do mês de Junho de Dois Mil e Dezessete, com início às oito horas, reuniram-se no gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS o Senhor Dionísio de Melo Lima, representante do Gabinete senhor Américo Salgado Junior, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Claudiano Lima Vieira, Contadora da SEMAS Eliana Moreira de Moraes, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Mônica Roberto Marin de Medeiros, Secretária Ledi Ferla, a redatora Graziela Gonçalves. A secretária Ledi Ferla deu início com a pauta: Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Investimento Social do exercício de 2017, explanado criteriosamente a aplicação dos recursos, com as reformas, construções, materiais de consumo, serviços de terceiros, benefícios eventuais, Termos de Colaboração com entidades não governamentais. Previsão de receita para 2017 o valor total de R\$ 2.176.000,00. E a previsão com os seguintes gastos benefícios eventuais R\$ 444.485,00, termo de colaboração com instituições não governamentais, R\$ 409.200,00, material de consumo para os serviços assistenciais, valor R\$308.362,00 com os serviços de locação de veículos, imóvel, gráfico, entre outros valor R\$ 470.101,00 gerando um total de despesa de custeio R\$ 1.632.148,00. Quanto as despesas de investimento foram aprovados os seguintes valores: Materiais Permanentes R\$ 269.000,00 e com reformas e ampliação 2º etapa da construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 80.000,00, Aditivo referente a complementação da obra de construção do CREAS R\$ 8.557,00, sendo que deste valor R\$ 4.534,00 será transferido para conta específica do convênio nº 794764/2013 – SINCONV/Operação nº 1011.168/48/2013/ FNAS/CAIXA que está contabilizada no Fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 4.023,01 será executado no Fundo Municipal de Investimento Social, Pequenos reparos R\$ 50.000,00, reforma de prédio para instalação do 2º. Conselho Tutelar R\$ 210.000,00. Foi finalizado com a aprovação de todos, não havendo mais a se tratar, foi lavrada a presente ata.

**ANEXO I**

**Fundo Municipal de Investimento Social**  
**Plano de Aplicação do FMIS – Exercício de 2017**

Saldo de 2016	R\$ 73.705,00
Previsão de receita para 2017	R\$ 2.176.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.249.705,00</b>
Benefícios Eventuais	R\$ 444.485,00
Termo de colaboração	R\$ 409.200,00
Material de Consumo serviços não co-financiados	R\$ 308.362,00
Serviços	R\$ 470.101,00
<b>Total Despesas de Custeio</b>	<b>R\$ 1.632.148,00</b>

**DESPESA DE CAPITAL**

Reforma e Ampliação	Valor total das Obras	Valor a ser Executado em 2017
Material Permanente		R\$ 269.000,00
Termo da 2ª. Etapa da Construção da sede da Secretaria Mun.de Assistência Social	R\$ 184.000,00	R\$ 80.000,00
Aditivo ref.a complementação da obra de construção do CREAS	R\$ 8.557,01	R\$ 8.557,00
Pequenos Reparos	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00
Reforma do prédio para instalação do 2º. Conselho Tutelar	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Total Reforma e Ampliação	R\$ 602.557,01	R\$ 348.557,00
<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 602.557,01</b>	<b>R\$ 617.557,00</b>
<b>Total Geral(Despesas de custeio e capital)</b>		<b>R\$ 2.249.705,00</b>

**Claudiano Lima Vieira**  
**Rep. da Sec. Mun. da Fazenda**

**Dionísio de Melo Lima**  
**Rep. do Cons. Mun. Assistência Social – CMAS**

**Eliana Moreira de Moraes**  
**Dir. administrativo-financeiro**

**Américo Salgado Junior**  
**Rep.do Gabinete**

**Ledi Ferla**  
**Sec. Mun. de Assistência Social**

**Graziela Gonçalves**  
**Secretaria**

**Mônica Roberto Marin de Medeiros**  
**Rep.do Cons.Mun.da Criança e Adolescente-CMDCA**